

**Plano de Trabalho**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020 – MUNICÍPIO DE MONDAI**

**I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

1. Razão social da entidade: <b>CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MONDAI - CDL</b>		2. CNPJ: 15.067.965/0001-79
3. Endereço: Avenida do Engenho, nº 205, Sala 02		
Bairro: Centro	Cidade: Mondai	CEP: 89.893-000
4. Endereço eletrônico: <a href="mailto:acimcdlmondai@gmail.com">acimcdlmondai@gmail.com</a>		
5. Contato Telefônico: 049 3674.0478 ou 049 3674.0133		

**II - IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA ENTIDADE**

1. Nome: Leandro Laerte Figleski			
2. RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP	UF: SC	3. CPF: [REDACTED]
4. Endereço: [REDACTED]			
Bairro: Centro	Cidade: Mondai	CEP: 89.893-000	
5. Endereço eletrônico: [REDACTED]			
6. Contato Telefônico: 049 3674.0017			

**III - IDENTIFICAÇÃO DO TESOUREIRO DA ENTIDADE**

1. Nome: Francisco Higino Schafer Junior			
2. RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP	UF: SC	3. CPF: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]			
Bairro: Bela Vista	Cidade: Mondai	CEP: 89.893-000	
5. Endereço eletrônico: [REDACTED]			
6. Contato Telefônico: 049 3674.0265			

**IV – IDENTIFICAÇÃO DOS DEMAIS DIRIGENTES**

Nome	Função	CPF
Adair Bruch	Vice Presidente	867 [REDACTED] 91
Miriam Balke	Tesoureiro	050 [REDACTED] 25

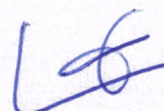
Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Mondai-SC

RECEBIDO EM:

DATA: 25/08/2020

HORAS: 16:00

Assinatura Responsável



Aline Krein	Secretaria	077 [REDACTED] 47
Bianca Alana Mallmann	Diretor SPC e Outros Serviços	066 [REDACTED] 96
Maiza Bruch	Diretora Social e Eventos	038 [REDACTED] 67
Jackes Zundel	Diretor Núcleos	569 [REDACTED] 04
Evandro Maestri	Conselho Fiscal	044 [REDACTED] 22
Jerry Alberti	Conselho Fiscal	029 [REDACTED] 10
Monica Balke	Conselho Fiscal	942 [REDACTED] 53
Lari Brust	Conselho Fiscal Suplente	385 [REDACTED] 72
Maria do Prado	Conselho Fiscal Suplente	657 [REDACTED] 10
Barbara Schuh	Conselho Fiscal Suplente	068 [REDACTED] 32

#### V - INDICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE:

Dirigente RESPONSÁVEL, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria (art. 37 da Lei Federal nr. 13.019/14):

Nome do Dirigente:

LEANDRO LAERTE FIGLIESKI, presidente, inscrito no CPF sob o nº CPF: 905 [REDACTED] 49

#### VI - NATUREZA DA ENTIDADE

1. Tipo de entidade:

Entidade civil, sem fins lucrativos e sem filiação política partidária e religiosa.

2. Tipo de trabalho desenvolvido pela entidade:

Representar e defender a classe empresarial, estimular a competitividade e o empreendedorismo e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do nosso município.

3. Tipo de público atendido:

Comunidade em geral

4. Informações relativas à capacidade técnica e operacional para a execução do objeto:

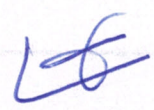
A CDL estará realizando as funções administrativas e organizacionais do projeto e contratara para os serviços especializados empresas do ramo pertinente.

#### VII - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Título do Projeto:

MAGIA DE NATAL DE MONDAI

2. Período de execução:



8. Descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto:

Iluminar as árvores naturais e cenário na Praça Faulhaber, sendo: casa do Papai Noel, Vila Encantada, Presépio, trenó e árvores de natal;

Aquisição de de duas (2) árvores decorada com iluminação para instalar na rótula do Hotel Brasil e rótula da praça Central Faulhaber.

Iluminar e decorar área externa da Prefeitura Municipal de Mondai;

Proporcionar a comunidade momentos de alegria e encantamento

9. Definição os indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

Atingir emocionalmente a comunidade, resgatando valores culturais, familiares e religiosos trazendo a comunidade para prestigiar os eventos culturais e a decoração natalina.

10. Objetivos:

O objetivo primário é organizar as festividades natalinas na cidade de modo a resgatar o apelo lúdico da data, agregando valor ao município, situando a cidade como um polo regional e atraindo turistas da região, o que injeta dinheiro na economia local.

Ainda:

- ✓ Estimular o espírito de natal em família e em Comunidade;
- ✓ Oportunizar crianças, jovens e adultas a cultura e lazer;
- ✓ Proporcionar ao público em geral entretenimento através de apresentações culturais, brinquedos, shows;
- ✓ Fomentar o comércio em geral do município;
- ✓ Alavancar o turismo.

11. Resultados Esperados:

- ✓ Estreitar a relação com a comunidade.
- ✓ Encantar com o lúdico as crianças e comunidade.
- ✓ Fortalecer o comércio e o turismo de Mondai.

## VIII – DA PONTUAÇÃO

### I – EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE NO SETOR PÚBLICO (pontuação não cumulativa):

Tempo	Pontos	Tempo de Experiência	Pontuação
Acima de 05 anos	50	22 Anos	50
Acima de 04 anos e abaixo de 05 anos	40		
Acima de 03 anos e abaixo de 04	30		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>50</b>

## II – CONHECIMENTO EM GERENCIAMENTO

Critérios	Pontos	Descrição	Pontuação
Rotinas dos procedimentos e funcionamento dos diversos serviços	05	Levantar valores para a execução dos serviços e determinar o local para realizar a decoração	05
Realização do monitoramento e controle dos serviços	10	Os organizadores do projeto devem acompanhar a execução de serviços	10
Controle das mudanças e acompanhamento dos problemas	10	O coordenador juntamente com a equipe responsável irá analisar a situação apontada e encontrar soluções para resolvê- las.	10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>25</b>

## III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OPERACIONAL

Critérios	Pontos	Descrição	Pontuação
Infraestrutura de Apoio	05		
Organograma da Equipe Técnica	05	Inícios dos trabalhos em outubro de 2020 até janeiro de 2021, sendo entre os dias as equipes providenciarão o elementos para Decoração com iluminação pública em alguns pontos da ruas.	05
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>05</b>

## IV – CONTRAPARTIDA

Critérios	Pontos	Valor	Pontuação
Aporte financeiro de 80%	80		
Aporte financeiro de 60%	60		
Aporte financeiro de 40%	40		
Aporte financeiro de 20%	20		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELA ENTIDADE</b>	<b>80</b>
<b>VALOR OBTIDO</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>

### IX - RECURSOS

Total do Orçamento Anual da Entidade	R\$
Total dos Recursos Aportados pelo Município	R\$
Total de Recursos Aportados por outros Órgãos da Administração Pública	R\$
Total de Recursos Próprios (se houver)	R\$

### X – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

Fase	Denominação	Data Início	Data Término
1º Fase	Execução dos serviços	Out/Nov/2020	Jan/2021
2º Fase	Retirada do material	Jan/2021	Jan/2021

### XI – ORÇAMENTO DO PROJETO COM APRESENTAÇÃO DAS COTAÇÕES.

Qtde	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total

### XII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte	Data	R\$	Data	R\$
Município	Out/2020	130.000,00		
Proponente				
Outra Fonte				
Total		130.000,00		

### XIII – PRAZO DE ANÁLISE

Prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parcela	Dias
	<b>90</b>

### IX - RECURSOS

Total do Orçamento Anual da Entidade	R\$
Total dos Recursos Aportados pelo Município	R\$
Total de Recursos Aportados por outros Órgãos da Administração Pública	R\$
Total de Recursos Próprios (se houver)	R\$

### X – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

Fase	Denominação	Data Início	Data Término
1º Fase	Execução dos serviços	Out/Nov/2020	Jan/2021
2º Fase	Retirada do material	Jan/2021	Jan/2021

### XI – ORÇAMENTO DO PROJETO COM APRESENTAÇÃO DAS COTAÇÕES.

Qtde	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total

### XII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte	Data	R\$	Data	R\$
Município	Out/2020	130.000,00		
Proponente				
Outra Fonte				
Total		130.000,00		

### XIII – PRAZO DE ANÁLISE

Prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parcela	Dias
	<b>90</b>

*Leandro L. Figlieski*  
**CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MONDAÍ**  
 LEANDRO LAERTE FIGLIESKI  
 CPF: 905 [REDACTED] 49  
 PRESIDENTE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.067.965/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MONDAI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
---

LOGRADOURO AV DO ENGENHO	NÚMERO 205	COMPLEMENTO SALA 02
-----------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.893-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONDAI	UF SC
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3674-0133
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/09/2020 às 15:55:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MONDAI**  
**CNPJ: 15.067.965/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:52:31 do dia 25/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/03/2021.

Código de controle da certidão: **1426.1891.703E.185C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MONDAI**

CNPJ/CPF: **15.067.965/0001-79**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140112161491
Data de emissão:	16/09/2020 08:48:32
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	15/11/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.067.965/0001-79

**Razão Social:** CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MONDAI

**Endereço:** AV DO ENGENHO 205 SALA 02 / CENTRO / MONDAI / SC / 89893-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2020 a 21/10/2020

**Certificação Número:** 2020092205170131737509

Informação obtida em 25/09/2020 15:53:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MONDAÍ CNPJ: 15067965000179

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

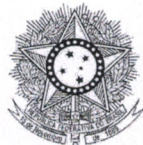
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWRCX7X8T61USEZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.mondai.sc.gov.br>

Mondai (SC), 25 de Setembro de 2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MONDAI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.067.965/0001-79  
Certidão nº: 24343939/2020  
Expedição: 25/09/2020, às 15:54:53  
Validade: 23/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MONDAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.067.965/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.